

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus de Palmeira das Missões

## RESULTADO FINAL DOS EDITAIS FIPE 2020 – ARD, JÚNIOR E SÊNIOR

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Gabinete de Projetos da UFSM campus Palmeira das Missões, tornam público o resultado final dos Editais FIPE 2020 – ARD, Júnior e Sênior.

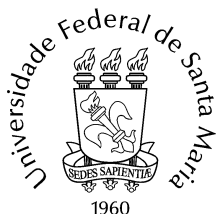
Destaca-se que o valor total de recursos para os Editais FIPE, a ser repassado para o Campus de Palmeira das Missões no ano de 2020, será no montante de R\$ 57.209,61, conforme informado pela PROPLAN. Dessa forma, a Comissão distribuiu os recursos, de acordo com critérios aprovados pelo conselho do Campus, da seguinte forma:

1. Distribuição proporcional ao número de inscrições deferidas em cada Edital;
2. Classificação da maior para a menor nota até o limite de recursos disponível;
3. Em caso de contingenciamento orçamentário será dada prioridade para o atendimento da rubrica “bolsas” (item 2.2.2 dos Editais FIPE).

Ressaltamos ainda que, em virtude do Termo Aditivo nº 01/2020 CIC/PRPGP, que alterou o cronograma dos Editais FIPE e estabeleceu o início da vigência das bolsas para o mês de julho de 2020, os valores das cotas de bolsa foram ajustados considerando o período de seis meses, totalizando R\$ 2.400,00.

**Editais 001/2020 – FIPE ARD (Enxoval): concessão de uma cota de bolsa no valor de R\$ 400,00 mensais por seis meses e/ou o valor orçamentário correspondente à disponibilidade de recursos.**

Solicitante	Projeto	Nota	Cota de Bolsa	Recursos Solicitados	Valor Total Liberado
ANDRESSA DA SILVEIRA	048461	122,75	R\$ 2.400,00	R\$ 924,35	R\$ 3.324,35
ALEXA PUPIARA FLORES COELHO	053270	96,50	R\$ 2.400,00	R\$ 363,17	R\$ 2.763,17
JULIANO UCZAY	048630	56,50	R\$ 0,00	R\$ 3.122,09	R\$ 3.122,09
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 4.800,00</b>	<b>R\$ 4.409,61</b>	<b>R\$ 9.209,61</b>



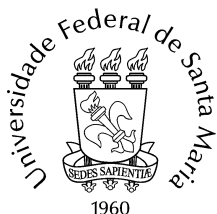
Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus de Palmeira das Missões

**Edital 002/2020 – FIPE JÚNIOR: concessão de uma cota de bolsa no valor de R\$ 400,00 mensais por seis meses.**

Solicitante	Projeto	Nota	Cota de Bolsa	Recursos Solicitados	Valor Total Liberado
NELSON GUILHERME MACHADO PINTO	051574	163,85	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
GIOVANA DORNELES CALLEGARO HIGASHI	052165	66,75	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
TIAGO ZARDIN PATIAS	048185	56,60	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
GREICI SARTURI	045849	48,85	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 9.600,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 9.600,00</b>

**Edital 003/2020 – FIPE SÊNIOR: concessão de uma cota de bolsa no valor de R\$ 400,00 mensais por seis meses.**

Solicitante	Projeto	Nota	Valor da Bolsa	Recursos Solicitados	Valor Total Liberado
RICARDO ZAMBARDA VAZ	051082	137,10	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
MARINES TAMBARA LEITE	050396	129,50	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
MARTA COCCO DA COSTA	046615	117,95	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
RAFAEL LAZZARI	050338	111,15	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
VANESSA RAMOS KIRSTEN	052482	107,05	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
LEILA MARIZA HILDEBRANDT	053094	100,20	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
JOAO PEDRO VELHO	050686	86,55	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
PATRICIA CHAGAS	049922	80,80	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
NEILA SANTINI DE SOUZA	053125	77,70	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
ELAINE MARIA LUCAS GONSALES	046190	64,80	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
ROSANI MARISA SPANEVELLO	052654	53,60	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
IONE MARIA PEREIRA HAYGERT VELHO	053922	49,95	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
TANICE ANDREATTA	052803	44,65	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
ADRIANO LAGO	051024	38,50	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
FERNANDA BEHEREGARAY CABRAL	053319	32,65	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
VANESSA BARBISAN FORTES	048484	32,40	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 38.400,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 38.400,00</b>



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus de Palmeira das Missões

Os coordenadores contemplados com cota de bolsa devem atentar para período de seleção e indicação dos bolsistas, previsto no Termo Aditivo nº 01/2020 CIC/PRPGP, e para o item 3.2 dos Editais, que determina que a seleção de bolsistas deve respeitar a Resolução 01/2013 da UFSM e a RN 023/2008 do CNPq.

Destaca-se ainda que, conforme o Termo Aditivo nº 01/2020 CIC/PRPGP, os itens “*Seleção e indicação de bolsistas*” e “*Início da vigência das bolsas*”, poderão ter seu cronograma readequado, ao final do período de suspensão de atividades. Além disso, as solicitações poderão não ser efetivadas, caso haja alguma alteração em relação ao repasse do orçamento.

Palmeira das Missões, 11 de maio de 2020.

Daniel Angelo Sganzerla Graichen  
Presidente da CEPEX

Suélen Ghedini Martinelli  
Chefe do Gabinete de Projetos